



Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 047/2018

Autoriza Liberação, abono das faltas, emissões de passagens aéreas e diárias para Empregado Público do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO O Resultado do Edital n.º 4/2017 – Universidade de Brasília- Faculdade Economia, Administração e Contabilidade, em Face ao Programa de Pós-Graduação em Economia-Mestrado Profissional;

CONSIDERANDO O Compromisso desta Gestão de atuar com Projetos, Participações e Incentivos à Valorização do Servidor;

CONSIDERANDO a deliberação da 530ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar liberação e abono nos dias de falta do Empregado Público **Glauter Sena de Medeiros**, para sua participação em Curso de Pós-Graduação em Economia- Mestrado Profissional pela Universidade de Brasília-UnB.

Art. 2º- Conceder emissões de passagens áreas: Natal-Brasília/Brasília-Natal e diárias conforme os dias de efetiva capacitação, segundo o cronograma do referido curso.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 13 de março de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br